

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 135/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos municipal abaixo relacionado, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento):

- ✓ **ALETUZIA CRISTINA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, referente ao período aquisitivo de 12.05.2008 à 12.05.2013.
- ✓ **VICODEMO GARUTTI**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01.05.2008 à 01.05.2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 09 dias do mês de maio de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal